



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao
Exmo. Senhor
Marcelo Vargas Savi
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela-RS

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei, em anexo, o qual *"altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.932/02"*

Justificativa

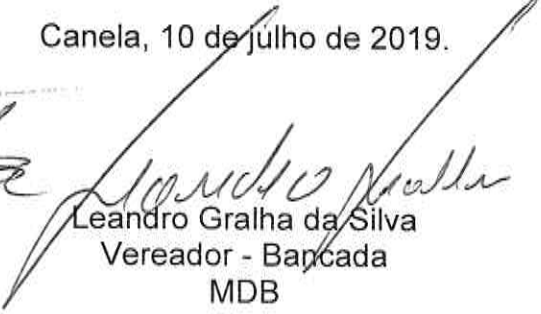
O presente Projeto de Lei tem por finalidade inserir o nome de **Guinther Schlieper** junto ao distrito industrial da cidade de Canela, como forma de homenagem a sua pessoa e aos relevantes serviços prestados para a comunidade de Canela, especialmente por ter sido o grande articulador para a criação do Distrito Industrial da Cidade de Canela.

A sua certidão de óbito encontra-se no anexo do presente projeto e também o seu vasto currículo.

Desta forma, requer-se o regular trâmite e a final aprovação do presente projeto pelos nobres colegas.

Canela, 10 de julho de 2019.


Emilia Guedes Fulcher
Vereadora - Bancada
MDB


Leandro Gralha da Silva
Vereador - Bancada
MDB


Marcelo Vargas Savi
Vereador - Bancada
MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ____ DE 10 DE JULHO DE 2019.

Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.932/02.

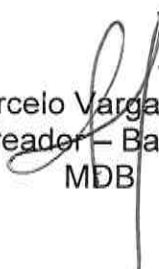
Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº. 1.932/02 passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º As áreas descritas no artigo 2º servirão para instalação industrial mediante o livre critério e aprovação do Executivo Municipal, e o loteamento ali programado será denominado como DISTRITO INDUSTRIAL SÓCIO-INTEGRADO DO SAIQUI – DINS – GUNTHER SCHLIEPER.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Emília Guedes Fulcher
Vereadora - Bancada
MDB


Leandro Gralha da Silva
Vereador - Bancada
MDB


Marcelo Vargas Savi
Vereador - Bancada
MDB